



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

Av. Santos Dumont, 903 - Centro - Cornélio Procópio/PR CEP: 86.300-000

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

= BEM MÓVEL =

Em cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem do(a) MM(a). Juiz(a) de Direito desta Comarca, extraído dos **Autos nº 0004892-02.2020.8.16.0075** em trâmite na **02ª Vara Cível**, em que figura como **Exequirente(s): COROL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, **Executado(s): ADILSON APARECIDO SOARES, AUREA VELOSO DA SILVA, ROSARIA MARIA VELOSO DA SILVA SOARES**, dirigi-me com veículo próprio no endereço informado (Fazenda São Pedro, bairro Pedregulho, nesta cidade) onde se encontra o bem e realizei a penhora e avaliação do(s) bem(ns) conforme abaixo descrito:

1. OBJETO DA PENHORA E AVALIAÇÃO

01 (um) veículo – Marca: FORD, Modelo: F4000, Placa BTA 1379, Cor: Bege, Renavam: 0036.053180-6, Chassi: LA7GGB42134, Combustível: Diesel, Ano de Fabricação: 1986, Ano Modelo: 1986, Categoria: Particular, Espécie: Carga, Tipo: Caminhão.

2. VISTORIA

A parte externa do veículo encontra em bom estado de conservação considerando o ano de fabricação e a destinação de uso característico do bem, apresenta alguns pequenos danos na pintura da lataria, não foram identificados danos de grande monta, a carroceria encontra-se razoavelmente conservada, pneus traseiros em “meia vida”, pneus dianteiros “lisos” na fase de troca. A parte interna do veículo encontra em bom estado de conservação, estofados, painel e portas, considerando o tempo de uso do veículo.

Não foi possível funcionar o veículo por ter sido informado que precisaria de reparos, no entanto, não foi informado o motivo do reparo.

3. AVALIAÇÃO

Considerando o estado de conservação do veículo no momento da vistoria e tendo como base a pesquisa na tabela FIPE apenas como parâmetro (e não como regra), avalio o bem acima descrito em:

R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Observações:

1. Para a avaliação foram consideradas as condições visuais constatadas no momento da vistoria e o estado de conservação.
2. A avaliação foi realizada de forma objetiva, não reflete o valor exato praticado no mercado de veículos que oscila de acordo com as condições econômicas nacionais, regionais e locais, além dos serviços de corretagem sobre a venda praticada em estabelecimentos comerciais.
3. Este Oficial de Justiça não possui qualificação profissional na área de comércio de veículos, e em caso de detalhes aprofundados faz-se necessário a nomeação de profissional/corretor habilitado nessa área.



28/10/2024, 07:53

Tabela Fipe - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - Fipe

[Imprimir](#)

Preço Médio de Veículos - Consulta de Caminhões e Micro-Ônibus - Pesquisa comum - FIPE

●

Mês de referência:	outubro de 2024
Código Fipe:	504078-7
Marca:	FORD
Modelo:	F-4000 TURBO MWM 2p (diesel)
Ano Modelo:	1986
Autenticação	qzmr3y7splzr
Data da consulta	segunda-feira, 28 de outubro de 2024 07:53
Preço Médio	R\$ 33.459,00

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JL23 MEURQ X4MJA FY2FR

